



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1021/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e o Memorando da Presidência, docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8352/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816937, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Santa Inês, em veículo oficial, a fim de acompanhar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, Fernanda Franklin da Costa Ramos, em tempo integral, nas audiências a serem realizadas no período de 20 a 22 de novembro de 2017, no Projeto "Conciliar é melhor para todos".

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 23 de novembro de 2017, em virtude dos horários de início e encerramento das atividades institucionais e a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds/fm